



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Polícia Ambiental de Candeias do Jamari - Atividades de Ensino - PM-BPAENSINO

ATO Nº 123/2026/PM-BPAENSINO

ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO – CPA/2026

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CPA/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº 01/2026/PM-BPAP3 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Processo Seletivo Interno do II Curso de Policiamento Ambiental da PMRO – CPA/2026;

CONSIDERANDO a realização das fases de inscrição, análise documental, inspeção de saúde, teste de aptidão física e julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2026/PM-BPAP3 quanto à distribuição de vagas por Comandos Regionais de Policiamento (CRP), Comando de Policiamento Especializado (CPE), Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), órgãos coirmãos e demais instituições contempladas;

CONSIDERANDO que das 05 (cinco) vagas destinadas às instituições coirmãs apenas 01 (uma) foi efetivamente preenchida, revertendo-se as 04 (quatro) vagas remanescentes aos candidatos do BPA, na forma prevista no Edital;

CONSIDERANDO que não houve inscrições para as 02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, revertendo-se igualmente tais vagas aos candidatos do BPA, conforme previsão editalícia;

CONSIDERANDO que a classificação final observou simultaneamente a nota final obtida pelos candidatos e os limites de vagas estabelecidos para cada CRP, CPE e demais órgãos contemplados no certame;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO – CPA/2026, conforme relação constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Os candidatos relacionados como CLASSIFICADOS encontram-se aprovados dentro do número de vagas previsto para suas respectivas origens ou redistribuídas nos termos do Edital.

Art. 3º Os candidatos relacionados como EXCEDENTES obtiveram aprovação no processo seletivo, porém não se classificaram dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para suas respectivas origens, permanecendo em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação final.

Art. 4º Os candidatos relacionados como CLASSIFICADOS encontram-se aptos à

matrícula no II Curso de Policiamento Ambiental da PMRO – CPA/2026.

Art. 5º A matrícula dos candidatos classificados será realizada de ofício pela Coordenação do II Curso de Policiamento Ambiental da PMRO – CPA/2026, mediante ato próprio, até o dia 12 de junho de 2026, dispensada a apresentação presencial dos candidatos para esse fim, ressalvada eventual exigência administrativa superveniente.

Art. 6º A condição de classificado não afasta a necessidade de manutenção dos requisitos exigidos pelo Edital e pela legislação aplicável até a efetivação da matrícula e durante toda a realização do curso. A matrícula poderá ser indeferida, cancelada ou tornada sem efeito caso seja constatado fato superveniente que impeça a participação do candidato, incluindo, mas não se limitando, à perda de requisito editalício, restrição médica, restrição ao porte de arma, alteração da condição funcional, instauração de procedimento administrativo que resulte em impedimento para frequência ao curso, decisão judicial ou administrativa, bem como qualquer outra circunstância incompatível com a matrícula, permanência ou conclusão do curso.

Art. 7º A condição de excedente não gera direito subjetivo à matrícula no curso, podendo ocorrer eventual convocação em caso de desistência, desligamento, impedimento superveniente de candidato classificado, surgimento de vaga decorrente de redistribuição ou necessidade administrativa devidamente fundamentada, observada a ordem de classificação.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO -

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO – CPA/2026

CRP I						
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2	*****929	CB QPPM	ALEX FERNANDES NUNES	6º BPM	1 80	CLASSIFICADO
6	*****615	CB QPPM	WILLAMES HURTADO BARBOSA	9º BPM	1 78,5	CLASSIFICADO
11	*****359	CB QPPM	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	6º BPM	1 77	EXCEDENTE
12	*****759	3º SGT QPPM	TEIDE BARBOSA GOMES	5º BPM	1 76	EXCEDENTE
23	*****727	2º SGT QPPM	JOSE LUIZ VIEIRA	1º BPM	1 73,5	EXCEDENTE
CRP II						
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	*****540	CB QPPM	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	2º BPM	2 79,5	CLASSIFICADO

CRP I							
5	*****130	3º SGT QPPM	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	11º BPM	2	79	CLASSIFICADO
15	*****197	3º SGT QPPM	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	2º BPM	2	74,5	EXCEDENTE
16	*****408	3º SGT QPPM	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	11º BPM	2	74,5	EXCEDENTE
CRP III							
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM		NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	*****648	3º SGT QPPM	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	3º BPM	3	80	CLASSIFICADO
7	*****436	CB QPPM	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	3º BPM	3	78	CLASSIFICADO
13	*****406	1º SGT QPPM	MAURÍCIO GOMES DE SOUZA	4º BPM	3	75	EXCEDENTE
24	*****136	CB QPPM	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	3º BPM	3	73,5	EXCEDENTE
CRP IV							
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM		NOTA FINAL	SITUAÇÃO
28	*****412	3º SGT QPPM	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	7º BPM	4	72,5	CLASSIFICADO
37	*****002	2º SGT QPPM	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	CIPO	4	68,5	CLASSIFICADO
46	*****515	3º SGT QPPM	CÉLIO SOBREIRA REGIS	7º BPM	4	65	EXCEDENTE
53	*****328	3º SGT QPPM	LEANDRO LUIZ PELISSARI	7º BPM	4	55	EXCEDENTE
CPE / BPA							
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM		NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	*****461	3º SGT QPPM	GEREMIAS ANDRÉ EVANGELISTA	BPA	0	79	CLASSIFICADO
8	*****073	3º SGT QPPM	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	BPA	0	77,5	CLASSIFICADO
9	*****896	3º SGT QPPM	WANDERLEY TRAJANO DO NASCIMENTO	BPA	0	77	CLASSIFICADO

CRP I

10	*****266	3º SGT QPPM	JOÃO RORIGUES BERBES	BPA	0	77	CLASSIFICADO
14	*****834	3º SGT QPPM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	BPA	0	74,5	CLASSIFICADO
17	*****979	CB QPPM	JONATHAN MAIA RAMOS	BPA	0	74,5	CLASSIFICADO
18	*****484	2º SGT QPPM	JONHATA SANTANA NÓBREGA	BPA	0	74	CLASSIFICADO
19	*****471	3º SGT QPPM	IRISVANIEL DA SILVA MOURA	BPA	0	74	CLASSIFICADO
20	*****072	CB QPPM	JOSELENE SOARES BARBOSA	BPA	0	74	CLASSIFICADO
21	*****5240	CB QPPM	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	BPA	0	74	CLASSIFICADO
22	*****272	CB QPPM	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	BPA	0	74	CLASSIFICADO
25	*****387	CB QPPM	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	BPA	0	73,5	CLASSIFICADO
26	*****088	1º TEN QOAPM	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	BPA	0	73	CLASSIFICADO
27	*****264	3º SGT QPPM	ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA	BPA	0	73	CLASSIFICADO
29	*****989	2º SGT QPPM	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	BPA	0	72	CLASSIFICADO
30	*****261	CB QPPM	CLEITON ISAAC DE SOUZA	BPA	0	71,5	CLASSIFICADO
31	*****306	CB QPPM	EDUARDO SOARES DE BRITO	BPA	0	71	CLASSIFICADO
32	*****960	CB QPPM	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR	BPA	0	71	CLASSIFICADO
33	*****911	2º SGT QPPM	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	BPA	0	70	CLASSIFICADO
34	*****395	2º SGT QPPM	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOUZA	BPA	0	69	CLASSIFICADO
35	*****087	CB QPPM	EVERSON CORTEZ HERRERA	BPA	0	69	CLASSIFICADO
36	*****458	CB QPPM	RAÍLSON GOMES DA COSTA	BPA	0	69	CLASSIFICADO

CRP I							
38	*****257	3º SGT QPPM	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	BPA	0	68,5	CLASSIFICADO
39	*****216	CB QPPM	ANA CLÁUDIA COÊLHO DA ROCHA	BPA	0	67,5	CLASSIFICADO
40	*****799	3º SGT QPPM	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	BPA	0	67	CLASSIFICADO
41	*****736	3º SGT QPPM	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR	BPA	0	67	CLASSIFICADO
42	*****461	CB QPPM	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	BPA	0	67	CLASSIFICADO
43	*****548	CB QPPM	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	BPA	0	66,5	CLASSIFICADO
44	*****991	1º SGT QPPM	MANOEL FEITOZA CARRIL	BPA	0	66	CLASSIFICADO
45	*****228	CB QPPM	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	BPA	0	66	CLASSIFICADO
47	*****668	CB QPPM	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	BPA	0	64,5	CLASSIFICADO
48	*****268	CB QPPM	DANIELE JANAÍNA REZENDE	BPA	0	64	CLASSIFICADO
49	*****248	CB QPPM	CARLOS ERNANE ARAÚJO SILVA FERNANDES	BPA	0	64	CLASSIFICADO
50	*****017	2º SGT QPPM	MARCELO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA	BPA	0	63,5	CLASSIFICADO
51	*****354	CB QPPM	ANAILTON ROCHA PEREIRA	BPA	0	63,5	CLASSIFICADO
52	*****588	1º TEN QOAPM	WASHINGTON FAGNER ALFREDO	BPA	0	62,5	CLASSIFICADO
54	*****315	3º SGT QPPM	WESLEY ALVES DA SILVA ROCHA	BPA	0	52,5	EXCEDENTE

MOZER OLIVEIRA RODRIGUES – MAJ QOPM

Presidente da Comissão – II CPA/2026

JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS – 1º TEN QOAPM

Membro

JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO – CB PM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Galiotto dos Santos, 1º Tenente**, em 10/06/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jowelber wandrey barros paixao, Soldado**, em 10/06/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MOZER OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 10/06/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73155564** e o código CRC **CD781691**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.032155/2025-23

SEI nº 73155564